

**ATA DE CONTINUIDADE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 –
ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DAS DUNAS DA LOCALIDADE CAPILHA –
SMMA.**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos (SCLC), reuniu-se a Comissão Geral de Licitações, criada conforme lei 7.376, de 28/03/2013, composta pela presidente, Mauren da Silva Sequeira, e membros, Sonia Margarete Santos da Silva e Ingrid Cunha Ferreira, com o objetivo de realizar a continuidade do processo supramencionado. Estava presente o representante credenciado da licitante, Henrique Severo de Los Santos, CPF nº 014.799.800-05. Em parecer datado de 02/09/2022, a Comissão de Licitação informou o encaminhamento do invólucro de nº 02, contendo a proposta técnica, à Secretaria de origem para julgamento pela Comissão Especial Técnica, conforme edital. Esta avaliação da proposta técnica retornou positiva e se encontra disponível no processo físico do certame, podendo ser consultada pelo representante, caso haja interesse. Nesta foi informado que o NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL – NEMA possui habilidade necessária para execução do trabalho proposto. Ato contínuo a Comissão abriu o envelope de nº 3, contendo a proposta de preços da empresa supramencionada, a qual estava acima do máximo aceitável (R\$ 100.000,00), ofertando o valor de R\$ 120.000,00 para execução do objeto ora licitado. Assim, esta Comissão declara a proposta desclassificada, porém, amparada no art. 48, § 3º da lei 8.666/93, concede prazo de 08 dias úteis para apresentação de proposta readequada. Caso não seja apresentada a proposta, o processo será declarado frustrado. Nada mais tendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente Mauren da Silva Sequeira membros Sonia Margarete Santos da Silva, Ingrid Cunha Ferreira e representante Henrique Severo de Los Santos.